DECRETO Nº 8.562/2015

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 10.821 de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA, Padrão VI, matrícula 1435, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal